

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Arquivem-se definitivamente as Consultas com parecer aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 32, IV, "c" do RICD, por terem concluído sua tramitação. Publique-se.

Em 28/01/2015


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente



Documento : 64280 - 1